



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 13/2014

Data: 14 / 01 / 2014

Ass. [Assinatura]

Of. Gab. N.º 014/2013.

Serafina Corrêa, RS, 09 de janeiro de 2014.

Sua Excelência

Vereador Nelson Pedro Mezzomo

Presidente do Poder Legislativo Municipal,

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 08, de 2014.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcança o Projeto de Lei nº 08, de 2014, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio de Cooperação Mútua com a Empresa DA SILVA E GRANDO LTDA, e dá outras providências**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que renova-se votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto  
Prefeito Municipal de  
Serafina Corrêa - RS.  
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.